

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

L E I N° 288 de 12 de setembro de 1.960  
+++++  
+

O Sr. José Morales Agudo, Prefeito  
Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã,  
Estado de São Paulo, usando de suas  
atribuições legais,.....

F A Z SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, DECRETOU  
E ELE PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) Fica a Prefeitura Municipal de Parapuã, autorizada a assinar contrato de empreitada com o Instituto de Previdencia do Estado de São Paulo, para a construção do prédio destinado ao funcionamento de Unidade Sanitária Bivalente, a ser construído nesta cidade à Rua Bahia, esquina com a Rua Natal, quadra nº 39 (trinta e nove) nos termos do Decreto Estadual nº 12.762, de 18 de junho de 1.942, modificado pelo Decreto nº 27.167, de 4 de janeiro de 1.957, a ser executado nesta cidade, em terreno doado para esse fim, devendo transferir o referido Contrato à firma de sua escolha, registrada naquela Autarquia e previamente julgada capacitada por ela a desempenhar o encargo profissionalmente, em função do vulto da obra.

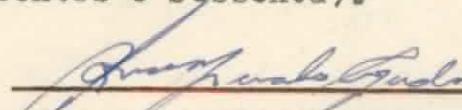
Artigo 2º) Na escritura de doação do terreno destinado à construção referida no artigo anterior, a Prefeitura obrigar-se-á a desapropriar o imóvel e novamente doá-lo ao Instituto de Previdencia do Estado, se ele, a qualquer título, fôr reindicado por terceiro ou anulada a primeira doação, tudo sem ônus para aquela Autarquia.

Artigo 3º) A construção, objeto desta lei, será custeada pela referida Autarquia e obedecerá aos padrões, projetos, orçamentos, especificações, clausulas, planos e condições contratuais, nas bases estabelecidas para as demais Prefeituras e a que refere o Decreto Nº 27.167, de 4 de janeiro de 1.957.

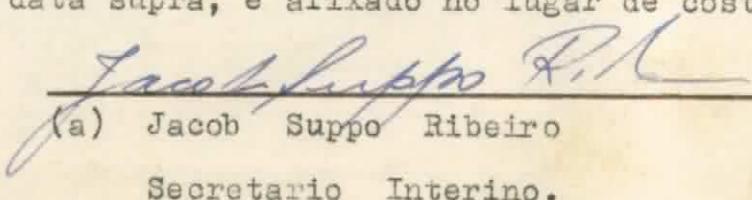
Artigo 4º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º) Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 12 (doze) de setembro de 1.960 (hum mil novecentos e sessenta).

  
(a) José Morales Agudo  
Prefeito Municipal.

Publicado e Registrado, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra, e afixado no lugar de costume.

  
(a) Jacob Suppo Ribeiro  
Secretario Interino.

